



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000550/2025
EMISSÃO: 06/11/2025
SECRETARIA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA

Objetivo do pedido

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de materiais elétricos específicos para confecção de decoração natalina, compreendendo: (i) 70 (setenta) unidades de Conector Mangueira de LED Redondo; (ii) 70 (setenta) unidades de Pluguê Fêmea 10A Pino Grosso; e (iii) 200 (duzentos) metros de Cabo de Luz PP 75V 2x1,5mm Aprovado Pelo Inmetro. Tais bens destinam-se à montagem de estruturas luminosas na Avenida Argentina e na Praça Municipal, para os eventos de Natal de final de ano realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS;

Justificativa

-

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	70,0000	0,00	00026163 - CONECTOR MANGUEIRA DE LED REDONDO
----------------	----	---------	------	--

Dotação:Acesso:1063 Projeto: 0019 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

000/002	UN	70,0000	0,00	00026164 - PLUGUE FEMEA 10A PINO GROSSO
----------------	----	---------	------	---

Dotação:Acesso:1063 Projeto: 0019 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

000/003	M	200,0000	0,00	00016326 - CABO DE LUZ PP 750 V 2X1,5MM APROVADO PELO INMETRO
----------------	---	----------	------	---

Descrição adicional:

rolo de 100 metros

Dotação:Acesso:1063 Projeto: 0019 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 26 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.26.00.00.00.00 / **Banco:** -
Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de materiais elétricos destinados à confecção de decoração natalina, a ser instalada na Avenida Argentina e na Praça Municipal, no âmbito dos eventos de final de ano promovidos pela Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS. O problema a ser resolvido reside na ausência de iluminação decorativa adequada para os festejos natalinos, os quais constituem tradição consolidada no município, promovendo a integração comunitária, o estímulo ao turismo local e a valorização do espaço público urbano. Sob a perspectiva do interesse público, tais eventos contribuem para o bem-estar social, o fortalecimento da identidade cultural e o aquecimento da economia local por meio do aumento do fluxo de visitantes e do comércio. A decoração natalina, com ênfase em elementos luminosos, é essencial para criar ambiente festivo e seguro, atendendo às expectativas da população e alinhando-se aos objetivos de fomento à cultura e ao lazer previstos na Lei Orgânica do Município. A dispensa de licitação ampara-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado da contratação não excede o limite legal para aquisições de bens de pequeno valor, configurando hipótese de inexistência de procedimento licitatório por economicidade e celeridade administrativa.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- **Conector Mangueira de LED Redondo:** 70 unidades.
- **Pluguê Fêmea 10A Pino Grosso:** 70 unidades.
- **Cabo de Luz PP 75V 2x1,5mm Aprovado Pelo Inmetro:** 200 metros.

As quantidades foram dimensionadas com base na extensão da Avenida Argentina (aproximadamente 500 metros lineares de decoração projetada) e da Praça Municipal (área central com perímetro de 300 metros), considerando a necessidade de conexões seguras e uniformes para mangueiras de LED, plugues de alimentação e cabos de extensão para distribuição de energia. Alternativas analisadas incluem: (i) aquisição de kits prontos de decoração natalina, rejeitada por elevado custo unitário e falta de customização às dimensões locais; (ii) locação de materiais, descartada em razão da recorrência anual dos eventos, que torna a aquisição mais econômica a médio prazo; e (iii) reutilização de estoques existentes, inviabilizada pelo desgaste de itens anteriores e pela necessidade de conformidade com normas de segurança elétrica. A escolha pela aquisição direta dos itens especificados justifica-se técnica e economicamente pela padronização, durabilidade e compatibilidade com instalações elétricas municipais existentes, garantindo eficiência energética e redução de riscos de falhas.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da present contratação é de R\$ 3.031,90 (três mil e trinta e um reais e noventa centavos), calculado com base em pesquisa prévia de preços realizada junto a fornecedores credenciados no mercado regional (Porto Lucena-RS e municípios adjacentes), considerando cotações obtidas em novembro de 2025. Os preços médios unitários apurados são:

- Conector Mangueira de LED Redondo: R\$ 16,57 (70 un. = R\$ 1.159,90);
- Pluguê Fêmea 10A Pino Grosso: R\$ 12,60 (70 un. = R\$ 882,00);
- Cabo de Luz PP 75V 2x1,5mm Aprovado Pelo Inmetro: R\$ 4,95 (200 m = R\$ 990,00).

Total: R\$ 3.031,90. Tal estimativa observa os princípios da economicidade e da razoabilidade, com valores alinhados ao mercado e inferiores ao limite para dispensa eletrônica previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de materiais elétricos específicos para confecção de decoração natalina, compreendendo: (i) 70 (setenta) unidades de Conector Mangueira de LED Redondo; (ii) 70 (setenta) unidades de Pluguê Fêmea 10A Pino Grosso; e (iii) 200 (duzentos) metros de Cabo de Luz PP 75V 2x1,5mm Aprovado Pelo Inmetro. Tais bens destinam-se à montagem de estruturas luminosas na Avenida Argentina e na Praça Municipal, para os eventos de Natal de final de ano realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, em conformidade com a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é imprescindível para viabilizar a realização dos eventos natalinos, os quais integram o calendário oficial de festividades municipais e atendem ao interesse público ao promover a coesão social, a preservação de tradições culturais e o estímulo à atividade econômica local. A aquisição dos materiais elétricos alinha-se aos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), bem como aos objetivos de desenvolvimento sustentável e acessibilidade urbana. A dispensa de licitação justifica-se pela pequena monta do valor (inferior ao limite legal), pela urgência sazonal dos eventos e pela economicidade, evitando custos adicionais com procedimento licitatório desproporcional. Ademais, atende às exigências de controle interno (Tribunal de Contas do Estado) e externo, garantindo transparência e conformidade com a Nova Lei de Licitações

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta integra a aquisição dos materiais elétricos à montagem de uma decoração natalina luminosa, composta por mangueiras de LED interconectadas, alimentadas por cabos de extensão e plugues de alta capacidade, distribuídos ao longo da Avenida Argentina e da Praça Municipal. A implementação abrange:

1. Planejamento prévio da rede elétrica municipal para integração segura;
2. Confecção in loco das estruturas por equipe técnica da Prefeitura;
3. Instalação progressiva a partir de novembro, com testes de funcionalidade;
4. Operação durante o período festivo (dezembro a janeiro);
5. Desmontagem e armazenamento para reutilização futura. Essa abordagem assegura iluminação uniforme, eficiência energética e segurança, contribuindo para um ambiente festivo inclusivo e alinhado aos objetivos estratégicos de promoção cultural do município.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



- Os materiais devem possuir certificação de conformidade com normas técnicas da ABNT e aprovação do Inmetro, com emissão de laudos ou certificados correspondentes;
- Embalagem individualizada e resistente, com identificação clara do fabricante e especificações técnicas;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- Fornecimento acompanhado de nota fiscal detalhada e declaração de origem dos produtos;
- Prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento;
- Conformidade com padrões de segurança elétrica (NR-10) e sustentabilidade ambiental (ausência de substâncias tóxicas);
- Aceitação condicionada a vistoria técnica pela Administração, com possibilidade de rejeição de itens não conformes.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Recebimento dos materiais no almoxarifado municipal, com conferência quantitativa e qualitativa;
- Transporte interno para os locais de instalação (Avenida Argentina e Praça Municipal);
- Montagem das mangueiras de LED com utilização dos conectores e plugues, seguindo diagrama pré-aprovado;
- Conexão à rede elétrica existente, com testes de continuidade e isolamento;
- Acendimento progressivo e monitoramento inicial por 48 horas;
- Manutenção corretiva durante o período de uso, com reposição de itens defeituosos;
- Desmontagem ao final dos eventos, com limpeza e armazenamento em local adequado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Planejamento detalhado com cronograma de entregas e instalações, integrado ao calendário municipal;
- Monitoramento diário de estoque e consumo de materiais via sistema de controle interno;
- Avaliação periódica de desempenho por meio de relatórios de conformidade e testes funcionais;
- Registro de todas as etapas em plataforma digital de gestão pública, assegurando rastreabilidade;
- Aplicação de mecanismos de correção de desvios, incluindo notificações formais ao fornecedor;
- Avaliação final de resultados, com indicadores de eficiência (tempo de instalação, taxa de falhas zero) e economicidade;
- Arquivamento de documentação para fins de prestação de contas e auditoria.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, desde que esta documento de forma clara e inequívoca a entrega dos materiais ou a execução completa dos serviços contratados, conforme os termos acordados.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

De acordo com o disposto no item 4, a escolha do futuro contratado ocorrerá por meio de um processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com base no critério de menor preço. A seleção será fundamentada em uma pesquisa detalhada de preços, realizada em estabelecimentos comerciais ou com prestadores de serviços locais, complementada pela análise comparativa dos valores registrados no sistema Licitacon Cidadão. Essa abordagem visa assegurar a economicidade e a viabilidade financeira da aquisição, em conformidade com os princípios de transparência e eficiência na gestão pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da present contratação é de R\$ 3.031,90 (três mil e trinta e um reais e noventa centavos), calculado com base em pesquisa prévia de preços realizada junto a fornecedores credenciados no mercado regional (Porto Lucena-RS e municípios adjacentes), considerando cotações obtidas em novembro de 2025. Os preços médios unitários apurados são:

- Conector Mangueira de LED Redondo: R\$ 16,57 (70 un. = R\$ 1.159,90);
- Pluguê Fêmea 10A Pino Grosso: R\$ 12,60 (70 un. = R\$ 882,00);
- Cabo de Luz PP 75V 2x1,5mm Aprovado Pelo Inmetro: R\$ 4,95 (200 m = R\$ 990,00).

Total: R\$ 3.031,90. Tal estimativa observa os princípios da economicidade e da razoabilidade, com valores alinhados ao mercado e inferiores ao limite para dispensa eletrônica previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação em questão serão custeadas por meio da dotação orçamentária especificamente alocada na Requisição de Despesa associada a este procedimento de Dispensa de Licitação, garantindo a conformidade com o planejamento financeiro estabelecido e a adequada execução dos recursos públicos.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
		0019	Manutenção e Melhorias de Praças, Parques, Jardins		



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/11/2025

Hora: 15:03:40



1063 500 Recursos não Vinculados de Impostos Públicos, Cemitérios e Demais Espaços Públicos 3390 30 00 00 000 0,00 9.688,05

Total geral disponível R\$ 9.688,05

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO/DIRETOR

PORTO LUCENA, Em 6 de Novembro de 2025